



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA - CREA-BA

DOC. FORM. DEMANDA (DFD) PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo: 05.000309/2026-05

Assunto: Aquisição de Placas Fotovoltaicas - Irecê - Lem - Barreiras

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

1. TIPO DA AQUISIÇÃO

Bens/Materiais: () Consumo () Patrimônio

Serviço: () Comum (**X**) Engenharia () Manutenção de Veículos Automotores

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica especializada para projetar, dimensionar, fornecer e instalar solução completa de geração de energia por meio do Sistema de Microgeração Solar on-grid nas inspetorias do Crea-BA localizadas nos municípios de Irecê-BA, Luís Eduardo Magalhães-BA e Barreiras-BA.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de solução completa de geração de energia elétrica por meio do Sistema de Microgeração Solar on-grid a ser implantada nas inspetorias do Crea-BA, contemplando, de forma integrada, as seguintes etapas: análise técnica individualizada de cada unidade, elaboração dos projetos necessários, fornecimento de todos os equipamentos e materiais, transporte, instalação, montagem, testes, comissionamento, integração ao sistema elétrico existente, regularização junto à concessionária de energia, bem como a entrega do sistema em pleno funcionamento, conforme normas técnicas vigentes e demais exigências legais aplicáveis.

Segue tabela discriminando o objeto da presente contratação:

ITEM	ORDEM DE EXECUÇÃO	DESCRIÇÃO	QNTD.	ENDEREÇOS
1	Primeira Execução	Sistema de Microgeração Solar on-grid de 17kWp, sendo inversor trifásico, tensão secundária 380/220V, potência mínima de 20Kw, estrutura minitrilho metálica - Inspecoria de Irecê Marcas de referência: sungrow ou fronius.	01	Av. Paulo Renato, QD. 24, Lotes 1 a 3, Lot. Park das Árvores, Novo Horizonte, Irecê-BA, de georreferenciamento: Inspecoria - Irecê .
2	Segunda Execução	Sistema de Microgeração Solar on-grid de 17kWp, sendo inversor trifásico, tensão secundária 380/220V, potência mínima de 20Kw, estrutura minitrilho metálica - Inspecoria de Luís Eduardo Magalhães Marcas de referência: sungrow ou fronius.	01	Rua Ângelo Bosa, n.º 461, Lote 8B, Quadra 2, Loteamento Jardim Imperial, CEP: 47.861.30, de georreferenciamento: Inspecoria - LEM .
3	Terceira Execução	Sistema de Microgeração Solar on-grid de 17kWp, sendo inversor trifásico, tensão secundária 380/220V, potência mínima de 20Kw, estrutura minitrilho metálica - Inspecoria de Barreiras - BA Marcas de referência: sungrow ou fronius.	01	Maria Mendes Ferreira, n. 21 - Sandra Regina, CEP: 47.802.022, de georreferenciamento: Inspecoria - Barreiras .

4. **ESPECIFICAÇÃO: SE O OBJETO CONSISTE EM NOVA CONTRATAÇÃO OU RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

() Nova Contratação. Não há objeto contratado ou Ata de Registro de Preços (ARP) vigente durante o ano de execução do Plano de Contratação Anual.

() Renovação. Há objeto contratado ou Ata de Registro de Preços (ARP) vigente durante o ano de execução do Plano de Contratação Anual.

5. **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação de empresa especializada para a aquisição de 03 (três) Sistemas Solar on-grid, incluindo a análise técnica, o fornecimento, a instalação e a entrada em operação dos sistemas nas inspetorias do Crea-BA nos municípios de Irecê, Luís Eduardo Magalhães e Barreiras, insere-se no

conjunto de ações estratégicas voltadas à modernização da infraestrutura física do Conselho e ao aprimoramento da gestão dos recursos públicos.

A adoção de sistemas de geração de energia elétrica a partir de fonte solar contribui para a redução dos custos operacionais recorrentes, especialmente aqueles relacionados ao consumo de energia elétrica, possibilitando maior previsibilidade orçamentária e racionalização das despesas de custeio das unidades descentralizadas. Tal medida fortalece a sustentabilidade financeira do Crea-BA, permitindo o redirecionamento de recursos para atividades finalísticas, como fiscalização, atendimento aos profissionais e fortalecimento institucional.

Além do aspecto econômico, a contratação está alinhada aos princípios de sustentabilidade ambiental, promovendo o uso de fonte de energia limpa e renovável, com redução da dependência de fontes convencionais e diminuição dos impactos ambientais associados ao consumo energético. Essa iniciativa reforça o compromisso institucional do Crea-BA com práticas responsáveis e com a valorização de soluções tecnológicas que dialogam diretamente com as áreas da engenharia, agronomia e geociências.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Alto (0 a 5 dias) Médio (0 a 30 dias) Baixo

Nota: o grau **alto** de prioridade é justificado pela necessidade de adquirir as placas solares em tempo hábil para a inauguração da inspetoria de Irecê, prevista para março 2026, e atender as outras inspetorias que já estão em funcionamento.

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA A OBJETO DE OUTRO DFD PARA A SUA EXECUÇÃO, COM VISTAS A DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE AS CONTRATAÇÕES SERÃO REALIZADAS

- Não há relação de vinculação ou dependência a objeto de outro DFD.
 Sim, há relação de vinculação ou dependência a objeto de outro DFD.

Item	Objeto	Vinculação ou Dependência	Processo SEI n.º
1	Construção da inspetoria de Irecê–BA	Dependência	133701 de 2023
2	Construção da inspetoria de Luís Eduardo Magalhães–BA	Dependência	61007 de 2022
3	Construção da inspetoria de Barreiras–BA	Dependência	4533 de 2022

8. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) VIGENTE

- Requerimento vinculado ao PCA.
 Requerimento **não** vinculado ao PCA.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas em decorrência da presente licitação correrão à conta de recursos específicos consignados na Dotação Orçamentária 6.2.2.1.1.02.01.01.001 - Obras e Instalações em andamento. META 03 - [ASPAR-OBRS] Ampliar, modernizar e manter infraestrutura tecnológica.

10. CÓDIGO DO ITEM NO SISTEMA DE CATALOGAÇÃO DE MATERIAL, DE SERVIÇOS OU DE OBRAS DO GOVERNO FEDERAL

Seq.	Catmat/Catser	DISCRIMINAÇÃO (Especificações dos itens no termo de referência)	Unidade	QTD	Expectativa consumo anual
1.	19747	Instalação / Manutenção - Energia Solar Fotovoltaica	Sistema	01	Não se aplica.
2.	19747	Instalação / Manutenção - Energia Solar Fotovoltaica	Sistema	01	Não se aplica.
3.	19747	Instalação / Manutenção - Energia Solar Fotovoltaica	Sistema	01	Não se aplica.

NOTA: O catser é apenas uma referência para atendimento da indicação do código de serviço, sendo a descrição a mais próximo do objeto a ser licitado. Ressalta-se que as características fidedignas e discriminação detalhada das especificações técnicas encontram-se no Termo de Referência da contratação.

11. **ESPECIFICAÇÃO SE A DESPESA SE QUALIFICA COMO CUSTEIO OU INVESTIMENTO**

() Custeio.

(X) Investimento.

12. **ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado para a referida contratação ficou estabelecido em **R\$ 129.150,50 (cento e vinte e nove mil cento e cinquenta reais e cinquenta centavos)**, dentro do limite legal estabelecido pela Lei n.º 14.133/2021, art. 75, inciso I.

13. **INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DO CREA-BA**

12/02/2026

14. **AGENTES RESPONSÁVEIS DO CONTRATO**

O gestor e o fiscal do contrato serão designados posteriormente conforme teor de portaria do Crea-BA, sendo indicados:

- Gestor - Pedro Torre Bulhões Júnior - Matrícula n.º 694
- Fiscal - Karla Vanessa Borges Gualberto Prado - Matrícula n.º 859

15. **DA ENTREGA DO SERVIÇO**

(x) Entrega única.

() Entrega continuada.

() Entrega parcelada.

16. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

O processo se dará por dispensa de licitação, fundamentada no inciso I do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Vanessa Borges Gualberto Prado, Assessora**, em 05/02/2026, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Bulhões, Assessor**, em 06/02/2026, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1445645** e o código CRC **C9F6D12E**.